

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa **FARMÁCIA LINDOIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 83.849.299/0001-80, nesta Ata representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Joao Victor Canton, portador do CPF nº 005.370.489-44 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 14/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para, as crianças que freqüentam no decorrer do ano nas Oficinas do CRAS fazendo parte dos programas como PAIF, SCFV e Programa Bolsa Família (PBF) ou outro programa da Assistência Social no CRAS, leite em pó, e fraldas, para distribuição entre as famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade, objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos gêneros alimentícios, abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
109	12	Unid.	LEITE EM PÓ – 0 A 6 MESES, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, lata com 800 gr. Ingredientes lactose, soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palma, galacto-oligossacarídeo, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, taurina, inositol, vitamina E, vitamina A, niacina, ácido pantotênico, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), L-fenilalanina, L-histidina, bitartarato de colina, L-carnitina e regulador de acidez ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEM.*Fonte proteica.	30,00	360,00
110	12	Unid.	LEITE EM PÓ – 6 A 12 MESES, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, lata com 800 gr. Ingredientes: leite desnatado, lactose, soro de leite*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, iodeto de potássio), oligofrutossacarídeo, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina A, ácido pantotênico, niacina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina b12). óleo de peixe. NÃO CONTÉM GLÚTEN.*Fonte proteica.	29,50	354,00

111	12	Unid.	LEITE EM PÓ – A PARTIR DE 10 MESES, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, lata com 800 gr. Ingredientes: Leite desnatado, lactose, soro de leite*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, oligofrutossacarídeo, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina A, ácido pantotênico, niacina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, vitamina h e biotina). Não Contém Glúten.*Fonte proteica.	29,50	354,00
112	450	Tiras	Fralda descartável, infantil, tam XG, unidade, composto de polietileno, polipropileno, polpa de celulose, fios de elástico, polímero superabsorvente, fitas adesivas, fitas laterais elásticas ajustáveis, áloe vera, gel superabsorvente e barreiras antivazamento.	0,70	315,00
113	1300	Tiras	Fralda descartável, infantil, tam G, unidade, composto de polietileno, polipropileno, polpa de celulose, fios de elástico, polímero superabsorvente, fitas adesivas, fitas laterais elásticas ajustáveis, áloe vera, gel superabsorvente e barreiras antivazamento.	0,63	819,00
114	1500	Tiras	Fralda descartável, infantil, tam M, unidade, composto de polietileno, polipropileno, polpa de celulose, fios de elástico, polímero superabsorvente, fitas adesivas, fitas laterais elásticas ajustáveis, áloe vera, gel superabsorvente e barreiras antivazamento.	0,56	840,00
115	700	Tiras	Fralda descartável, infantil, tam P, unidade, composto de polietileno, polipropileno, polpa de celulose, fios de elástico, polímero superabsorvente, fitas adesivas, fitas laterais elásticas ajustáveis, áloe vera, gel superabsorvente e barreiras antivazamento.	0,47	329,00
TOTAL					3.371,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 meses, contados da data de assinatura da presente ata.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – da Fiscalização

Fica designado como Fiscal da ata a Sr^a. **Joice Mari Dall’Acqua Pagno** ocupante do cargo de Diretora de Assistência Social.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 25 de abril de 2019.

Joao Victor Canton

CPF: 005.370.489-44

Genir Loli

Prefeito Municipal

Joice Mari Dall’Acqua Pagno

Diretora de Ação Social

Fiscal da ata